

(recepcionista- um posto- quantidade:1),nas instalações e nos bens móveis da Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, conforme as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico SRP nº. 011/2014-da Ata nº007/2014 desta - SEAD.

Contratante: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Contratado: A. A. J LOURENÇO & CIA LTDA CNPJ: 05.619.593/0001-92
Ordenador: Cilene Sabino Moreira de Oliveira

Protocolo 905738

TERMO ADITIVO A CONTRATO

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº148/2011

Justificativa:Com a finalidade de restabelecer o equilíbrio econômico e financeiro previsto no art. 65, inciso II § 6º da Lei nº. 8.666/93 e alterações, fica alterado o valor mensal do contrato para R\$ 12.832,07 (doze mil oitocentos e trinta e dois reais e sete centavos).

Orçamento: Programa de trabalho: 72201.231251347.6392; Natureza de Despesa: 339039 e Fonte de Recursos: 0261. Data de Assinatura: 27/11/2015.

Contratado: Norte Gestão de Documentos LTDA- EPP, CNPJ: 12.500.254/0001-58

Ordenador: Cilene Moreira Sabino de Oliveira.

Protocolo 905551

DIÁRIA

PORTARIA Nº 288/15 DE 27-11-2015. Art. 1º CONCEDER 2 e ½ (dois e meia) diárias, no valor de R\$ 795,00 (Setecentos e noventa e cinco reais) aos servidores, Cilene Moreira Sabino de Oliveira, Presidente, matrícula n 5760330/5 e CPF n 166.564.768-05, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, no valor de R\$ 1.431,00(Um mil quatrocentos e trinta e um reais) ao servidor Mauro dos Santos Leônidas, Vice-Presidente, matrícula nº 466638/2 e CPF nº 157.949.202-97, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, no valor de R\$ 1.296,00 (Hum mil duzentos e noventa seis reais) ao servidor Aiuá Reis Queiroz, Gerente de Projetos, matrícula nº 57225310/1 e CPF nº 948.242.402-63, e ainda, 3 e ½ (duas e meia) diárias, no valor de R\$ 1.008,00 (Hum mil e oito reais) ao servidor Fernando Nilson Velasco Júnior, Procurador-Chefe, matrícula nº 55588809/1 e CPF nº 159.078.802-87, para participarem da reunião do Encontro Nacional de Juntas Comerciais - ENAJ, em Curitiba/PR, no período de 01.12 a 05.12.2015, conforme Processo nº 2015/506046. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA-Presidente

Protocolo 905709

OUTRAS MATÉRIAS

A JUCEPA, usando das atribuições que lhe são conferidas, resolve DESARQUIVAR o ato de protocolo: **15/010304-2** de 19/03/2015 aprovado em 27/03/2015, o qual trata de ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) da empresa denominada RIBEIRO CORDEIRO INDUSTRIA E COMERCIO S/A, NIRE 15300009464, conforme Ato Declaratório de Desarquivamento nº 20000456550, datado de 05/11/2015. Belém, 25 de novembro de 2015.

José Cláudio Carneiro Alves
Secretário Geral.

Protocolo 905590

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA

PORTARIA Nº. 620/2015- DIAFI/SEPLAN, de 30 de novembro de 2015.

A Diretora Administrativa e Financeira da Secretaria de Estado de Planejamento, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 0045/2015, de 28 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.820, de 02 de fevereiro de 2015 CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, CONSIDERANDO o Processo nº 2015/396618 CONSIDERANDO o que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos

previstos no art.58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 - Licitações e Contratos Administrativos;
CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o dispositivo no art. 67, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas.
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ROOSEWELL ALVES DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula nº 25895/1 ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, para a função de Fiscal do Contrato nº 018/2015, firmado entre a Empresa C.N.OLIVEIRA E ASSIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA e a Secretaria de Estado de Planejamento
Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
 - II - Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
 - III - Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;
 - IV - Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;
 - V - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
 - VI - Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato;
- Art. 3º - Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria Administrativa e Financeira em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas ao estrito cumprimento da execução do contrato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Belém, 30 de novembro de 2015.
Flávia Christiane de Alcântara Figueira
Diretora Administrativa e Financeira / SEPLAN

Protocolo 905437

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o disposto no artigo 37 da Lei Federal Nº. 6.437, de 20 de agosto de 1977, o Departamento de Vigilância Sanitária do Estado do Pará torna pública a (s) seguinte (s) DECISÕES FINAIS em Processos Administrativos Sanitários:
Processo Nº.: 2014/327026
Auto de Infração Sanitária Nº.: 01/2014/DCDM/DVS; 02/2014/DCDM/DVS; 02/2014/DCDM/DVS
Data da Autuação: 25/06/2014
Autuado (Responsável legal): Raymundo Luiz Cavalcanti da Fonte
Estabelecimento autuado: PARÁ INDÚSTRIAS REUNIDAS RAYMUNDO DA FONTE S.A.
CNPJ/CPF: 22.949.911/0001-00
Tipificação da Infração: Artigo 10, inciso (s) XXIX da Lei Federal Nº. 6.437, de 20 de agosto de 1977.
Decisão Final: Interposta defesa à autoridade sanitária, aplica-se penalidade conforme decisão do Departamento de Vigilância Sanitária
Penalidade Imposta: Advertência
Data do Julgamento: 24/08/2015
Vitor Manuel Jesus Mateus
Secretáriode Estado de Saúde Pública

Protocolo 905407

PORTARIA Nº 231 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando o teor do processo nº 2015/438691.

RESOLVE:
REMOVER, a contar de 01.12.2015, a servidora HELEN BATISTA DA SILVA, matrícula nº 5849918/4 cargo ADMINISTRADOR do DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS para a DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE,
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 30.11.2015.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO
DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SESP

Protocolo 905552

CONTRATO

Contrato: 030/2015

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação nas instalações e nos bens móveis da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP, conforme as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico SRP nº 011/2014 - Ata de Registro de Preços 007/2014/DGL/SEAD - Lote 1, que é parte integrante e indivisível deste instrumento.

Valor do Contrato: R\$ 1.461.190,20
Data da Assinatura: 01/12/2015
Vigência: 01/12/2015 à 30/11/2016.
Dotação Orçamentária: Atividade: 904534, 902610; Elemento de Despesa: 339037 e Fonte de Recurso: 0103.

Contratado: SERVI-SAN LTDA
Endereço: Travessa Angustura, nº 1921 - Bairro da Pedreira, Belém-PA, CEP: 66.080-180
Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo 904987

Contrato: 031/2015

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação nas instalações e nos bens móveis da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP, conforme as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico SRP nº 011/2014 - Ata de Registro de Preços 007/2014/DGL/SEAD - Lotes 4, 6, 7 e 8, que é parte integrante e indivisível deste instrumento.

Valor do Contrato: R\$ 526.308,72
Data da Assinatura: 01/12/2015
Vigência: 01/12/2015 à 30/11/2016.
Dotação Orçamentária: Atividade: 904534, 902610; Elemento de Despesa: 339037 e Fonte de Recurso: 0103.

Contratado: PROJEBEL SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA
Endereço: Travessa Dr. Moraes nº 740, Alameda Amazônia nº 55, Bairro Batista Campos - CEP:66.045-590, Belém-PA
Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo 904988

Contrato: 032/2015

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação nas instalações e nos bens móveis da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP, conforme as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico SRP nº 011/2014 - Ata de Registro de Preços 007/2014/DGL/SEAD - Lote 12, que é parte integrante e indivisível deste instrumento.

Valor do Contrato: R\$ 212.400,00
Data da Assinatura: 01/12/2015
Vigência: 01/12/2015 à 30/11/2016.
Dotação Orçamentária: Atividade: 904534, 902610; Elemento de Despesa: 339037 e Fonte de Recurso: 0103.
Contratado: LG SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA - ME
Endereço: Travessa São Sebastião nº 888, Bairro da Sacramenta, Belém-PA, CEP: 66.123-620
Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo 904989

Contrato: 033/2015

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação nas instalações e nos bens móveis da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP, conforme as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico SRP nº 011/2014 - Ata de Registro de Preços 007/2014/DGL/SEAD - Lote 9 e 17, que é parte integrante e indivisível deste instrumento.

Valor do Contrato: R\$ 382.907,04
Data da Assinatura: 01/12/2015
Vigência: 01/12/2015 à 30/11/2016.